

PLANO DE TRABALHO
Orçamento impositivo 2025

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social: Instituto Tatame do Bem	
CNPJ: 18.129.747/0001-00	
Endereço: Rua Jose Pedro da Silva, nº 71 – Bairro Bela Vista	
Cidade: Formiga	Cidade: Formiga
Telefone: 37 3321-2626	Telefone: 37 3321-2626
Site: www.tatamedobem.com.br	
Finalidade Estatutária: - Promoção de aulas gratuitas de artes marciais com a intenção de formar novos atletas profissionais e professores e incentivar a prática esportiva, tirando as crianças e adolescentes do ócio e das ruas, promovendo a socialização e a formação cidadã; - Prevenção do uso e abuso de álcool e outras drogas, nos diferentes níveis de abordagem: Prevenção Universal e Prevenção Seletiva, para todas as faixas etárias; - Desenvolvimento de atividades relacionadas às Políticas de Assistência Social, por meio de execução de serviços sociais assistenciais direcionados às crianças, adolescentes, jovens e às famílias em vulnerabilidade e risco social; - Assistência Social, psicológica, educacional, médica e odontológica às famílias em vulnerabilidade e risco social; - Fornecimento de material esportivo às famílias em vulnerabilidade e risco social. - Desenvolvimento de atividades que valorizem e promovam o protagonismo e a convivência familiar e comunitária da pessoa idosa; - Organização, gestão e promoção de projetos e ações com práticas culturais e artísticas que garantam a valorização, o reconhecimento, a promoção e a preservação da diversidade cultural; - Promoção de atividades de relevância pública, social e ambiental; - Inovação tecnológica e o ensino do empreendedorismo inovador.	



2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	
Nome: Aislan Gischewski Souza	CPF: 076.920.846-02
Endereço: Rua Araxá, 67 – Alto dos Pinheiros – Formiga/MG – 35.572-210	
Cargo na OSC: Presidente	Mandato: 28/04/2025 a 28/04/2029
E-mail: tatamedobeoficial@gmail.com	Telefone: 37 3321-2626

3. DADOS BANCÁRIOS (Instituição Pública)
Conta Corrente: 50788-1
Agência: 212-7
Endereço: Rua Bernardes de Faria, 129 – Centro – Formiga/MG
Banco: Banco do Brasil

4. VIGÊNCIA:
Setembro/2025 a fevereiro/2026

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente plano de trabalho o apoio financeiro para custear pagamento de terceiros – pessoa jurídica – para execução de restante da infraestrutura elétrica do primeiro pavimento, execução do forro mineral e fechamento de gesso do primeiro pavimento e acabamento total de elétrica e hidráulica no térreo do prédio administrativo da sede do Instituto Tatame do Bem, além disso, constitui-se o objeto a contratação de prestador de serviço – pessoa jurídica – para realizar atividades administrativas relacionadas à área esportiva do Instituto.

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

O Instituto Tatame do Bem é uma organização da sociedade civil com atuação consolidada na cidade de Formiga/MG, voltada à promoção do esporte, especialmente por meio do jiu-jitsu e do karatê. Atende prioritariamente crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, oferecendo aulas gratuitas, acompanhamento social e oportunidades de desenvolvimento humano, físico e emocional.

As modalidades esportivas são ofertadas duas vezes por semana para cada aluno, de segunda a sexta-feira. Já aos sábados e domingos, as atividades são direcionadas aos jovens e adultos da equipe de competição. Atualmente, aproximadamente 420 pessoas são atendidas pelo Instituto, sempre em horários alternativos, que não comprometem o desempenho escolar dos participantes. Todo o atendimento é gratuito.

O Instituto conta hoje com sete núcleos de atendimento no município, localizados nos bairros Água Vermelha, Novo Horizonte, Souza e Silva, Vila Padre Remaclo, Geraldo Veloso, Casa Divina Misericórdia e Nossa Senhora de Lourdes. A escolha desses territórios se deu com base em indicadores de vulnerabilidade social, uma vez que os núcleos estão situados em regiões próximas aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Os atendimentos são realizados em espaços cedidos por centros comunitários, áreas públicas e/ou imóveis alugados.

Com o objetivo de garantir um espaço adequado para o atendimento de alunos e familiares, o Instituto está em fase avançada de construção de sua sede própria, localizada no bairro Novo Horizonte — local onde também foi implantado o primeiro núcleo esportivo da entidade. A sede está sendo erguida ao lado da Praça CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados, equipamento público com o qual o Instituto mantém parceria e participação no grupo gestor.

Embora o avanço da construção, são necessárias as seguintes intervenções: execução de restante da infraestrutura elétrica do primeiro pavimento, execução do forro mineral e fechamento de gesso do primeiro pavimento e acabamento total de elétrica e hidráulica no térreo do prédio administrativo. Essas adequações são indispensáveis para garantir segurança, funcionalidade e dignidade no atendimento, além de viabilizar a obtenção do "habite-se".

Desde 2021, com a cessão de um terreno pela Prefeitura de Formiga no bairro Novo Horizonte, o Instituto tem se mobilizado para captar recursos e viabilizar a construção da sede, cuja área total prevista é de 1.709,45 m². Ressalta-se que de acordo com o último levantamento, realizado em junho de 2025, o valor investido na obra até este período estima-se em R\$ 1.414.432,33. Além disso, há um valor previsto para a finalização do prédio administrativo em torno de R\$ 424.000,00, exceto os custos com mobiliário. Os valores informados referem-se exclusivamente ao prédio administrativo, uma vez que o projeto da obra ainda contempla um ginásio esportivo a ser construído.

Na oportunidade, informa-se que um dos pontos críticos vivenciado pelo Instituto é a sobrecarga da equipe técnica, que, diante do aumento das atividades e da complexidade da gestão esportiva, necessita de reforço administrativo. A contratação de pessoa jurídica, prestadora de serviço, para apoio administrativo na área esportiva, permitirá uma organização mais eficiente das ações, das inscrições dos alunos em campeonatos, do controle de resultados dos campeonatos e da execução qualificada dos projetos esportivos, otimizando o alcance e o impacto do Instituto.

Diante dessa realidade (aumento da demanda, carência de espaços adequados, necessidade de equipe especializada e limitações financeiras) a parceria proposta com a Secretaria Municipal de Educação e Esporte se mostra essencial. Essa cooperação permitirá a conclusão das obras estruturais da sede e o fortalecimento da equipe técnica, assegurando a continuidade e o aprimoramento das atividades esportivas, especialmente no que se refere à participação do Instituto em competições, que hoje variam entre três e quatro eventos por mês.

As atividades previstas no escopo da parceria irão viabilizar:

- A finalização de espaços essenciais para o funcionamento do Instituto e a obtenção do habite-se;
- A regularização e segurança das instalações elétricas e hidráulicas; e
- A melhoria na organização das ações esportivas, com acompanhamento administrativo qualificado.

Uma das metas do plano de trabalho em questão é executar o restante da infraestrutura elétrica do primeiro pavimento, executar o forro mineral e fechamento de gesso do primeiro pavimento e acabamento total de elétrica e hidráulica no térreo do prédio administrativo da sede do Instituto Tatame do Bem, como forma de dar sequência na obra e após sua conclusão, contribuir

para a efetividade das políticas públicas, sobretudo as políticas desportivas, o que impactará economicamente e socialmente no desenvolvimento das ações esportivas no município. Outra meta estabelecida é contratar um prestador de serviço para realizar atividades administrativas relacionadas à área esportiva do Instituto.

Conforme Orçamento Municipal 2025 da Prefeitura Municipal de Formiga, especificamente da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, será repassado por meio de emenda impositiva o valor de R\$148.226,33 ao Instituto Tatame do Bem, sendo R\$140.226,33 na modalidade auxílio, que será utilizado para a execução de restante da infraestrutura elétrica do primeiro pavimento, execução do forro mineral e fechamento de gesso do primeiro pavimento e acabamento total de elétrica e hidráulica no térreo do prédio administrativo da sede do Instituto Tatame do Bem; e R\$8.000,00 na modalidade subvenção social, que será utilizado para contratação de um prestador de serviço para realização de atividades administrativas de âmbito esportivo.

Ressalta-se que o Instituto Tatame do Bem tem ciência de que as despesas que exceder o valor de R\$148.226,33 serão custeadas com recurso próprio da entidade e posteriormente apresentado na prestação de contas o investimento realizado com o recurso da Prefeitura e a complementação realizada pelo Instituto.

Informa-se que, conforme a apresentação da declaração do responsável técnico pela obra, a obra possui os requisitos para sua execução e é devidamente acompanhada por engenheiro técnico responsável. Informa-se que o engenheiro técnico da obra em questão estará à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas à comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria ou com qualquer outro profissional interessado e avaliador do processo.

Os impactos sociais esperados nesta parceria incluem a oferta de um futuro espaço esportivo de qualidade para a formação cidadã, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a promoção da inclusão social por meio do esporte. Já os impactos econômicos envolvem a geração de empregos indiretos durante a obra, contratação de prestadores de serviço locais e a valorização da economia do entorno com o funcionamento da sede.

Assim, a parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Esporte é fundamental para que o Instituto Tatame do Bem avance na estruturação de seu espaço físico e administrativo, consolidando sua atuação na promoção do esporte como ferramenta de transformação social. O investimento proposto representa um passo estratégico para a melhoria da infraestrutura esportiva



do município e para o fortalecimento de uma política pública voltada à juventude e à cidadania.

7. PÚBLICO-ALVO

Crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias em geral da comunidade formiguense serão beneficiados com o projeto, sobretudo as 1.124 famílias em situação de vulnerabilidade social da região Novo Horizonte e adjacentes que serão contemplados diretamente, conforme dado apurado pelo Cadastro Único para programas sociais. O Instituto Tatame do Bem prioriza o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, mas não faz distinção de perfil socioeconômico, raça, gênero e etnia.



8. QUADRO DE METAS:

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	FORMA DE VERIFICAÇÃO
Descreva qual a meta que deseja ser alcançada	Descreva quais ações serão realizadas para que as metas sejam atingidas.	Prazo de início e término previsto para execução da ação. Ex: 01/2025 a 04/2025	Documento que comprove que a ação foi efetivamente executada. Ex: fotografias, lista de presença, planilhas, banco de dados, certificados, etc.
1. Execução de 100% do restante da infraestrutura elétrica do primeiro pavimento, execução do forro mineral e fechamento de gesso do primeiro pavimento e acabamento total de elétrica e hidráulica no térreo do prédio administrativo da sede do Instituto Tatame do Bem	Prestação de serviço realizado pela empresa contratada	10/2025 a 01/2026	Notas fiscais, fotografias e extratos bancários
2. Contratação de 1 prestador de serviço para realizar atividades administrativas relacionadas à área esportiva do Instituto.	Prestação de serviço realizado por pessoa jurídica	10/2025 a 02/2026	Notas fiscais e extratos bancários

30
F. S. S.

9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Meta 01: Execução de 100% do restante da infraestrutura elétrica do primeiro pavimento, execução do forro mineral e fechamento de gesso do primeiro pavimento e acabamento total de elétrica e hidráulica no térreo do prédio administrativo da sede do Instituto Tatame do Bem

O cumprimento da meta se dará através da contratação de uma empresa de engenharia que será responsável pela execução do restante da infraestrutura elétrica do primeiro pavimento, execução do forro mineral e fechamento de gesso do primeiro pavimento e acabamento total de elétrica e hidráulica no térreo do prédio administrativo da sede do Instituto Tatame do Bem.

O serviço prestado será monitorado pelo engenheiro responsável pela obra, o qual irá avaliar e deliberar sobre a conclusão do serviço. Caso o serviço tenha sido prestado conforme orientações técnicas, a empresa irá emitir o documento fiscal para o pagamento.

A meta também será desenvolvida com base na cooperação entre a equipe técnica do Instituto Tatame do Bem e a empresa/prestadora de serviço, assegurando a correta aplicação dos recursos, o cumprimento dos prazos e a planilha de custos apresentada pela empresa.

Meta 2: Contratação de 1 prestador de serviço para realizar atividades administrativas relacionadas à área esportiva do Instituto

O cumprimento da meta se dará através da contratação de um prestador de serviço que tenha conhecimento da dinâmica do Instituto Tatame do Bem para otimizar as ações e agilizar os processos de inscrição em campeonatos, lista de presença das atividades esportivas, controle de frequência dos alunos nas atividades, parcerias diversas da entidade no âmbito esportivo, dentre outras atividades correlatas, pelo período de 4 meses.

O serviço prestado será monitorado pela diretoria do Instituto, a qual irá avaliar e deliberar sobre o andamento e qualidade do serviço. Caso o serviço tenha sido prestado conforme necessidade, o pagamento do serviço será realizado mediante apresentação de documento fiscal para o pagamento.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação serão realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Secretaria Municipal de Educação e Esportes e a entidade disponibilizará todos os documentos necessários.

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Origem dos Recursos: Orçamento impositivo 2025 – Lei Municipal nº 6.368, de maio de 2025

Previsão de Receitas e Despesas			
Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
REPASSE	R\$ 148.226,33	CUSTEIO Contratação de prestador de serviço para realizar serviços administrativos no âmbito do esporte	R\$ 8.000,00
		INVESTIMENTO Pagamento de terceiros para execução do restante da infraestrutura elétrica do primeiro pavimento, execução do forro mineral e fechamento de gesso do primeiro pavimento e acabamento total de elétrica e hidráulica no térreo do prédio administrativo da sede do Instituto Tatame do Bem	R\$ 140.226,33
Total:	R\$ 148.226,33	Total:	R\$ 148.226,33



33

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Recurso de custeio (subvenções)					
Item	Serviço	Unidade	Quant.	Preço unitário	Preço final
01	Prestação de serviço para realização de serviços administrativos no âmbito do esporte	1	1	R\$8.000,00	R\$8.000,00
Valor total					R\$8.000,00

Recurso de capital (auxílio)					
Item	Serviço	Unidade	Quant.	Preço unitário	Preço final
FORRO E PAREDE EM DRY WALL - 1º PAVIMENTO: R\$73.815,54					
01	FORRO MINERAL AMF ECOMIM OU SIMILAR - PLACAS 625 MM X 625 MM - ESTRUTURADO DEVIDAMENTE INSTALADO	m²	325,00	212,23	68.974,75
02	FORRE DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO FGE PLACA BRANCA	m²	15,50	131,87	2.043,99
03	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60 CM X 60 CM	m²	25,00	77,40	1.935,00
04	PAREDE EM DRY WALL PLACA BRANCA	m²	5,00	172,36	861,80
INFRA ESTRUTURA E ACABAMENTO ELÉTRICO - 1º PAVIMENTO: R\$33.758,97					
05	CABO 1,5MM² Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)	metro	1050,00	2,87	3.013,50
06	CABO 2,5MM² Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)	metro	1580,00	4,48	7.078,40
07	INTERRUPTOR PARALELO - 1 TECLA - PIAL PLUS OU SIMILAR	unidade	2,00	23,92	47,84
08	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - PIAL PLUS OU SIMILAR	unidade	12,00	22,19	266,28
09	INTERRUPTOR SIMPLES - 2 TECLAS - PIAL PLUS OU SIMILAR	unidade	3,00	35,30	105,90
10	TOMADA HEXAGONAL (NBR 14136) - 2P + T 10A	unidade	95,00	32,55	3.092,25



39
Assinatura

11	TOMADA HEXAGONAL (NBR 14136) - 2P + T 20A	unidade	1,00	32,26	32,26
12	PLACA (INCLUSO MÓDULOS E SUPORTES) 4"X4" PIAL PLUS OU SIMILAR	unidade	2,00	8,10	16,20
13	PLACA (INCLUSO MÓDULOS E SUPORTES) 2"X4" PIAL PLUS OU SIMILAR	unidade	131,00	6,49	850,19
14	INTERRUPTOR AUTOMÁTICO POR PRESENÇA - 220V - 1.200W RESISTIVO	unidade	3,00	55,10	165,30
15	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN (CURVA C) - V20 A - 3 KA	unidade	1,00	59,59	59,59
16	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN (CURVA C) - 90A - 10 KA	unidade	1,00	163,64	163,64
17	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN (CURVA C) - 10 A - 3 KA	unidade	1,00	25,14	25,14
18	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN (CURVA C) - 16 A - 3 KA	unidade	4,00	25,14	100,56
19	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - NORMA DIN (CURVA C) - 20 A - 3 KA	unidade	6,00	25,14	150,84
20	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO (380 V/220 V) - DIN (CURVA C) - 20 A - 4.5 KA	unidade	8,00	88,33	706,64
21	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO - 175 V - 8 KA	unidade	4,00	96,17	384,68
22	INTERRUPTOR TETRAPOLAR DR (3 FASES/NEUTRO - IN 30MA) - DIN - 80 A	unidade	1,00	291,14	291,14
23	ELETROCALHA PERFURADA TIPO C - 100X100X300MM	metro	10,00	176,72	1.767,20
24	SUPORTE VERTICAL - SUPORTE BALANÇO VERTICAL P/ ELETROCALHA 100X100	unidade	25,00	18,56	464,00
25	TALA PLANA PERFURADA - 50 MM	unidade	2,00	15,23	30,46



35
Folha

26	TAMPA PRESSÃO - TAMPA DE PRESSÃO P/ ELETROCALHA 100X3000MM TEP	metro	10,00	88,21	882,10
27	ARRUELA LISA GALVAN. - 1/4"	unidade	93,00	0,23	21,39
28	ARRUELA LISA GALVAN. - 3/8"	unidade	25,00	0,30	7,50
29	PARAFUSO GALVAN. CAB. SEXT. - 3/8"X2.1/2" ROSCA SOBERBA	unidade	25,00	1,08	27,00
30	PARAFUSO GALVAN. CABEÇA LENTILHA - 1/4"X5/8" MÁQUINA ROSCA TOTAL	unidade	8,00	0,65	5,20
31	PORCA SEXTAVADA GALVAN. - 1/4"	unidade	85,00	0,24	20,40
32	PORCA SEXTAVADA GALVAN. - 3/8"	unidade	25,00	0,50	12,50
33	SUPORTE PARA CABO DE AÇO - 38X90MM	unidade	25,00	10,73	268,25
34	BLOCO AUTÔNOMO ACLRAMENTO - AUTONOMIA 1 HORA - 200LM	unidade	12,00	102,95	1.235,40
35	LUMINÁRIA DE LED DE EMBUTIR 24W - LEDVANCE INSERT OU SIMILAR	unidade	94,00	132,63	12.467,22
INFRA ESTRUTURA E ACABAMENTO ELÉTRICO – TÉRREO: R\$20.673,52					
36	MÓDULO SUPORTE 4"X2" - PIAL PLUS OU SIMILAR	unidade	135,00	4,62	623,70
37	MÓDULO SUPORTE 4"X4" - PIAL PLUS OU SIMILAR	unidade	4,00	7,42	29,68
38	MÓDULO TOMADA 10A BRANCA - PIAL PLUS OU SIMILAR	unidade	44,00	8,36	367,84
39	MÓDULO TOMADA 20A BRANCA - PIAL PLUS OU SIMILAR	unidade	41,00	9,29	380,89
40	MÓDULO TOMADA 20A VERMELHA - PIAL PLUS OU SIMILAR	unidade	20,00	11,12	222,40
41	MÓDULO INTERRUPTOR SIMPLES 10A - PIAL PLUS OU SIMILAR	unidade	15,00	11,25	168,75



42	MÓDULO INTERRUPTOR PARALELO 20A - PIAL PLUS OU SIMILAR	unidade	55,00	14,05	772,75
43	MÓDULO INTERRUPTOR PARALELO DUPLO - PIAL PLUS OU SIMILAR	unidade	2,00	24,51	49,02
44	MÓDULO INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO - PIAL PLUS OU SIMILAR	unidade	2,00	28,27	56,54
45	PLACA 4"X2" DIVERSAS - PIAL PLUS OU SIMILAR	unidade	86,00	4,35	374,10
46	PLACA 4"X4" DIVERSAS - PIAL PLUS OU SIMILAR	unidade	2,00	5,85	11,70
47	LUMINÁRIA DE LED DE EMBUTIR 32W - LEDVANCE INSERT OU SIMILAR	unidade	30,00	170,53	5.115,90
48	LUMINÁRIA DE LED DE EMBUTIR 24W - LEDVANCE INSERT OU SIMILAR	unidade	9,00	51,88	466,92
49	LUMINÁRIA DE LED DE EMBUTIR 18W - LEDVANCE INSERT OU SIMILAR	unidade	2,00	36,49	72,98
50	LUMINÁRIA SPOT EMBUTIR 5W	unidade	5,00	19,51	97,55
51	LUMINÁRIA SPOT EMBUTIR 7W	unidade	8,00	33,58	268,64
52	LUMINÁRIA SINALIZADOR KUBO ALTO COM FRISO	unidade	3,00	98,74	296,22
53	LUMINÁRIA SINALIZADOR KUBO BAIXO COM FRISO	unidade	7,00	97,61	683,27
54	LAMPADA G9	unidade	17,00	17,35	294,95
55	CONECTOR TORÇÃO 1,5MM A 4 MM	unidade	200,00	0,40	80,00
56	SENSOR PRESENÇA TETO	unidade	1,00	54,05	54,05
57	SENSOR PRESENÇA PAREDE	unidade	1,00	51,01	51,01
58	EXAUSTOR TIPO VENTOKIT 150MM	unidade	2,00	315,60	631,20
59	VENTILADOR NEW DELTA LIGHT 3P 127V	unidade	4,00	401,83	1.607,32



37

60	DISJUNTOR TRIPOLAR 200A UL SOPRANO	unidade	1,00	700,64	700,64
61	DISJUNTOR 3X100A DIN ABB	unidade	2,00	321,56	643,12
62	DISJUNTOR 3X63A DIN ABB	unidade	1,00	85,49	85,49
63	DISJUNTOR 3X20A DIN ABB	unidade	1,00	72,09	72,09
64	DISJUNTOR 1X20A DIN ABB	unidade	24,00	18,67	448,08
65	DISJUNTOR 1X10A DIN ABB	unidade	4,00	16,74	66,96
66	DISJUNTOR 1X16A DIN ABB	unidade	5,00	16,92	84,60
67	DISJUNTOR 1X25A DIN ABB	unidade	2,00	16,60	33,20
68	DISJUNTOR 2X20A DIN ABB	unidade	25,00	44,52	1.113,00
69	DISJUNTOR 2X32A DIN ABB	unidade	9,00	44,52	400,68
70	DISJUNTOR 2X25A DIN ABB	unidade	2,00	44,52	89,04
71	PROTETOR CLAMPER 15KA 275V	unidade	6,00	73,38	440,28
72	FITA ISOLANTE 3M	unidade	6,00	48,73	292,38
73	FITA ALTA FUSÃO SCOTCH	unidade	3,00	59,14	177,42
74	TERMINAL COMPRESSÃO 95MM	unidade	6,00	13,28	79,68
75	TERMINAL GANCHO, ILHOS, MACHO - 1,5MM A 6MM	unidade	1200,00	0,94	1.128,00
76	TERMINAL GANCHO, ILHOS, MACHO - 10MM A 25MM	unidade	60,00	1,71	102,60
77	CONECTOR BI METÁLICO PFB 95 MM	unidade	4,00	63,22	252,88
78	CONECTOR BI METÁLICO PFB 50 MM	unidade	4,00	31,72	126,88
79	CONECTOR BI METÁLICO PFB 35 MM	unidade	4,00	22,95	91,80
80	CONECTOR BI METÁLICO PFB 25 MM	unidade	4,00	18,70	74,80
81	VENTILADOR TETO CRISTAL LIGHT BRANCO 3P	unidade	4,00	348,13	1.392,52
INFRA ESTRUTURA E ACABAMENTO HIDRÁULICO – TÉRREO: R\$17.418,57					
82	DUCHA TOP JET 4T 220V - LORENZETTI	unidade	8,00	228,69	1.829,52

INSTITUTO TATAME DO BEM

CNPJ: 18.129.747/0001-00


 38
 15

83	PARAFUSO CASTELO 10CM BUCHA 10 COM 1 UM LATONADO LG	unidade	24,00	2,90	69,60
84	VALV P MICTORIO ATOMATICA 1025 LG	unidade	3,00	138,57	415,71
85	ACAB P VALV 4900 MAX BRANCO DECA	unidade	9,00	94,64	851,76
86	TUBO LIG METALIZADO AJUSTAVEL P VS 240MM CENSI	unidade	9,00	25,20	226,80
87	ACAB 1.1/2 C40 CROMADO 3814 LG	unidade	8,00	35,69	285,52
88	ANEL VEDACAO C GUIADOR P VASO SANITARIO CENSI	unidade	9,00	23,69	213,21
89	ACAB 1/2 E 3/4 C40 CROMADO 3814 LG	unidade	35,00	34,56	1.209,60
90	DUCHA HIGIENICA SOFT ABS CR LG	unidade	2,00	82,75	165,50
91	VALV 1605 TANQ S UP METAL CR LG	unidade	16,00	52,04	832,64
92	TUBO EXT UNIVERSAL BRANCO TIGRE B	unidade	20,00	12,94	258,80
93	ENG PLASTICO FLEXIVEL 60CMX1 2 AMANCO B	unidade	42,00	20,77	872,34
94	TORNEIRA 1198 LAV C50 CR C /AREJ CANO 5 8 LG	unidade	16,00	118,56	1.896,96
95	TORNEIRA ESF METAL 1 2X3 4 ALPHA TOOLS	unidade	7,00	29,82	208,74
96	ACES P BANHEIRO STANDARD 5 PECAS LG	unidade	5,00	119,26	596,30
97	KIT PROLONGADOR P/ REG CAST/ABS/EST CR BLUKIT	unidade	12,00	64,20	770,40
98	PAPELEIRA COM TAMPA STANDER LG	unidade	7,00	20,40	142,80
99	VEDA ROSCA 18MMX25M AMANCO	unidade	4,00	7,81	31,24
100	SILICONE INCOLOR 260G VEDATUDO	unidade	2,00	26,98	53,96

101	TUBO EXT UNIVERSAL DUPLO BRANCO DELFLEX	unidade	5,00	30,00	150,00
102	ENG FLEX INOX 60CM AQUATOOS	unidade	10,00	37,96	379,60
103	VALV 1623 P PIA AMERICANA LG	unidade	1,00	49,56	49,56
104	TORNEIRA 1168 COZ 5/8 C50 BANCADA C AREJ MOVEL LG	unidade	5,00	112,91	564,55
105	REGISTRO P MAQUINA LAVAR CR ALPHA TOOLS	unidade	1,00	31,65	31,65
106	MICTORIO BRANCO ICASA	unidade	4,00	505,51	2.022,04
107	ANEL VEDACAO PARA MICTORIO DECA	unidade	4,00	262,53	1.050,12
108	BACIA CONV SABARA BRANCA ICASA	unidade	7,00	319,95	2.239,65
Valor total					R\$145.666,60

Os valores apresentados correspondem a uma estimativa de preço para o efetivo investimento e pagamentos de prestadores de serviço, tendo em vista que os valores podem ser alterados no decorrer do processo e repasse do recurso, respeitando o valor máximo de repasse. Caso exceda o valor total de R\$148.226,33, a entidade investirá recurso próprio, devidamente apresentada na prestação de contas. Ou, caso o valor seja menor, haverá devolução do recurso.

13. ORÇAMENTAÇÃO:

Os orçamentos foram realizados com prestadores de serviço para demonstrar a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado.

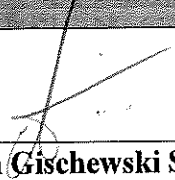
14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Ano						
2025	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			R\$148.226,33			



40
Fds

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:



Aislan Gischewski Souza
Presidente do Instituto Tatame do Bem

15. ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL:



Adeon Antônio Almeida Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Esportes

15. ASSINATURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:



Maria Lucia de Oliveira Andrade
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

Formiga, 29 de julho de 2025